



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Funcionou na defesa do Dr. Alexandre Pássaro, diretor Executivo do São Paulo, Dr. Pedro Moreira

Foi colhido depoimento do denunciado.

- 9. PROCESSO Nº 077 /2019 -** Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Ceara SC (CE) - categoria profissional, realizado em 13 de junho de 2019 – Campeonato Brasileiro – Série A - **Denunciados:** CR Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD; Ceara SC, incurso no Art. 206 do CBJD.
- **AUDITOR RELATOR DR. SERGIO HENRIQUE FURTADO COELHO FILHO**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, multar em R\$ 1.000,00 o CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 206 do CBJD; Multar em R\$ 2.000,00 o Ceara SC, por infração ao Art. 206 do CBJD. O pagamento da multa aplicada deve ser comprovada nos autos, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena da imputação contida no Art. 223 do CBJD.”

Funcionou na defesa Ceara Dra. Patrícia Saleão.

O CR Vasco da Gama não apresentou defesa.

- 10. PROCESSO Nº 078/ 2019 -** Jogo: Vitoria FC (ES) X Brasiliense FC (DF) - categoria profissional , realizado em 15 de Junho de 2019 – Campeonato Brasileiro – Serie D – **Denunciados:** Vitoria FC, incurso no Art. 206 do CBJD; Brasiliense FC, incurso no Art. 206 do CBJD.-

Expediente
16/7/2019